



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 003/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

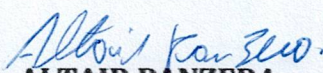
RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **LUCAS RAFAIN HOBOLD**, portador do CI/RG nº 14.833.332-7, inscrito no CPF/MF nº 106.713.489-14, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, a contar a partir de **17 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017 e diante do requerimento formulado pelo servidor beneficiado, anexo a esta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 08 de janeiro de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 003/2024

Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 97 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias remuneradas ao servidor da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. **LUCAS RAFAIN HOBOLD**, portador do CI/RG nº 14.833.332-7, inscrito no CPF/MF nº 106.713.489-14, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, a contar a partir de **17 de janeiro de 2024**.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, com fundamento no art. 102 da Lei Municipal nº 635/2017 e diante do requerimento formulado pelo servidor beneficiado, anexo a esta portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 08 de janeiro de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:C219E686

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2024. Edição 2935
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>